CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº16/2012

SÚMULA – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana – Estado do Paraná, e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR para troca de informações de suas bases cadastrais relativas aos contabilistas registrados no CRCPR., como especifica.

A CÂMARA MNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana – Estado do Paraná, e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR para troca de informações de suas bases cadastrais relativas aos contabilistas registrados no CRCPR.,

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo do acordo na troca de informações, estão previstos no convênio firmando, prevendo a cada parte a sua obrigação, quanto a sigilo, utilização e divulgação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 12 de junho de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR